



INDICAÇÃO Nº 147/2023 - CMPG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**. Ao Excelentíssimo Senhor **JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Porto Grande, que seja **ALOCADO COTAS DE ULTRASSOM PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**.

APRESENTADO E LIDO

EM: 22, 08, 2023

JUSTIFICATIVA

Assinatura: Presidente

A indicação se faz necessária, tendo em vista as dificuldades pelos munícipes da zona rural de nosso município no acesso aos serviços de ultrassom, venho por meio desta Indicação Legislativa solicitar ao Poder Executivo Municipal a implementação de um programa de alocação de cotas de ultrassom para as localidades rurais, com o objetivo de proporcionar um atendimento médico mais acessível e eficaz para essa parcela da população.

Atualmente, os residentes das regiões rurais são obrigados a percorrer longas distâncias até os centros urbanos em busca de atendimento por ultrassom, muitas vezes enfrentando estradas precárias e sem garantias de disponibilidade de vagas. Esta situação não apenas coloca um ônus significativo sobre os cidadãos, mas também impacta negativamente sua saúde e bem-estar.

A proposta de alocação de cotas de ultrassom para cada localidade da zona rural visa mitigar essas dificuldades. Ao disponibilizar um número pré-determinado de exames de ultrassom em cada localidade, estaremos reduzindo a necessidade de longos deslocamentos e garantindo o acesso oportuno aos serviços de saúde. Isso não apenas contribuirá para o bem-estar dos cidadãos, mas também otimizará o sistema de saúde, reduzindo a demanda concentrada nos centros urbanos.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

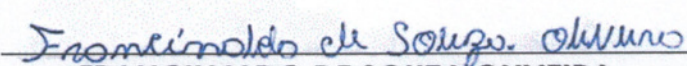
GABINETE VER. FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA - PDT 

Portanto, solicito o apoio dos demais vereadores para esta Indicação Legislativa e a subsequente colaboração do Poder Executivo Municipal na implementação desse programa, assegurando que os munícipes da zona rural tenham acesso adequado e digno aos serviços de ultrassom.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP,
08 de agosto de 2023.**


FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT